



Ata n.º 2_TS2/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no gabinete da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Alijó, reuniu o júri do procedimento concursal suprarreferido:

Presidente: Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.

Vogais Efetivos: Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, como primeira vogal, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território; e Marisa Cristina Cunha Teixeira, como segunda vogal, técnica superior de economia da Divisão de Desenvolvimento Social.

Esta reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; e por não ser detentor da habilitação pretendida (Licenciatura em Sociologia), nos termos do ponto 7.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:

- Ana Cristina Adão Correia Alves
- Inês Margarida Faria Magalhães

1.2. Por não ser detentor da habilitação pretendida (Licenciatura em Sociologia), nos termos do ponto 7.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:

- Andreia Filipa Ferreira Rodrigues
- Carolina Leal Pereira
- Rosália Maria dos Santos de Carvalho

1.3. Por ser apresentado a candidatura fora do prazo estipulado:

- Cláudia Susana Bento Afonso Sampaio

2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.




3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:

- Ana Paula Leite Pereira de Carvalho
- Carla Alexandra Neves Carvalheiros Pimentel
- Carla Rafaela Rodrigues Afonso
- Francisca Beatriz de Sousa Porto
- Frederico Heleno de Sousa
- Helena Raquel Silva Teixeira
- Rita Correira Madeira
- Sara Liliana de Almeida Areias Pimentel Félix

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 5 de janeiro de 2024

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	
2.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	

ANEXO À ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:



Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Cristina Adão Correia Alves	1.1
Andreia Filipa Ferreira Rodrigues	1.2
Carolina Leal Pereira	1.2
Cláudia Susana Bento Afonso Sampaio	1.3
Inês Margarida Faria Magalhães	1.1
Rosália Maria dos Santos de Carvalho	1.2

Observações:

- 1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; e por não ser detentor da habilitação pretendida (Licenciatura em Sociologia), nos termos do ponto 7.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.2. Por não ser detentor da habilitação pretendida (Licenciatura em Sociologia), nos termos do ponto 7.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.3. Por ser apresentado a candidatura fora do prazo estipulado.

Alijó, 5 de janeiro de 2024

O Júri:

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	
2.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	